



CONTROLE INTERNO

PARECER Nº122/2020
PROCESSO Nº 250820-01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2020 – PE –INFRAESTRUTURA

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PESADAS PARA SEREM UTILIZADAS NA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO - CONVÊNIO Nº097/2020 – SETRAN (SECRETARIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ) E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

PARECER

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº 250820-01, referente ao Pregão Eletrônico nº013/2020 tendo como assunto a locação de máquinas pesadas - - Convênio Nº097/2020 – SETRAN (Secretaria de Transporte do Estado do Pará) e Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 em seu art. 37, XXI, a instauração de processo licitatório pela administração pública para contratação de serviços, obras, compras e alienações. Assim a Lei Nacional nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 que regulamente este artigo (37 CF), dispõe sobre a regra de exceções e a Lei nº10.520/02 que trata sobre compras por meio de pregão.

Analisando o Processo Administrativo nº250820-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem: Memorando do Secretário de Infraestrutura à Secretária de Administração, anexos – Convênio, Memorial descritivo; Termo de autuação; justificativa do preço; modelo de cotação; mapa comparativo de preços; Despacho (Departamento de compras) para a contabilidade; Despacho do setor de contabilidade, com dotação orçamentária; Declaração de adequação orçamentária e financeira; Despacho do setor de compras ao Prefeito; Autorização do Prefeito para abertura de procedimento licitatório; Despacho do setor de compras a Licitação; Portaria do fiscal nº089-B/2020; Decreto da Comissão do Pregão nº013-F/2020; Despacho à procuradoria; Minuta do Edital; Parecer Jurídico; Edital do Pregão Eletrônico nº013/2020-PE-PMSF-INFRA; Publicações (aviso de licitação); Proposta de preço; Documentos das empresas (habilitação); Relatório do SICAF; Ata da sessão de licitação (Pregão eletrônico nº00013/2020 – PE – PMSF – INFRA); Proposta consolidada; Termo de adjudicação; Ata complementar; Relatório de julgamento de licitação; Despacho à procuradoria, Parecer jurídico; Despacho a controladoria.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 25 de novembro de 2020.

Mariana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017-GPSF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

Av. Barão do Rio Branco 760 - Bairro: Centro - CEP: 68.748-000 - São Francisco do Pará – Pará

Contato: (91) 3774 1224